PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Apucarana

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1662. Em, 18/11/1981.

L E I Nº 033/81

SÚMULA:- Concede o TÍTULO DE TAREFAS COMUNITÁRIAS, ao Senhor NELSON MORAES pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica, por força desta lei, concedido o TÍTULO DE TAREFAS COMUNITÁRIAS, ao Senhor NELSON MORAES, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 de novembro de 1981.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração